**DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2014**

Data: 5 de agosto de 2014.

Concede o “Prêmio Jubileu de Prata”, à Empresa Sorrisense “Calçados Madalozzo (Madalozzo & Madalozzo Ltda-ME)”, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de atividades comerciais no Município de Sorriso, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Marilda Savi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o “Prêmio Jubileu de Prata” à Empresa Sorrisense **“CALÇADOS MADALOZZO (MADALOZZO & MADALOZZO LTDA-ME)”,** com mais de 25 anos de atividades comerciais no Município de Sorriso.

**Art. 2º** Faz parte integrante deste Decreto, documentação comprobatória da empresa constituída e que desenvolve suas atividades comerciais no Município de Sorriso – MT, há mais de 25 anos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 5 de agosto de 2014.

**MARILDA SAVI**

Presidente